



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 17/2021

Dispõe sobre a designação de Pontos Facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que dia 12 de outubro é dia de Nossa Senhora Aparecida, dia 28 de outubro é dia do Servidor Público, e dia 02 de novembro é dia de finados;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos como pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga-MT os dias 11, 28 e 29 de outubro e 01 de novembro de 2021.

Parágrafo Único – O atendimento presencial ao público estará suspenso durante os dias supracitados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2021.


Ronaldo de Jesus Santos

Presidente